



INDICAÇÃO Nº 12323/2023

Implantação de abrigos no ponto de parada de ônibus da Avenida Antonio Frederico Ozanan, altura do n.º 676 (Vila Lacerda) - CEP: 13214-206.

Considerando que a população da Vila Lacerda e do Jardim Fepasa vem sofrendo muitos transtornos com a ausência de bancos e abrigos no ponto de parada de ônibus situado nas proximidades do endereço abaixo mencionado e na mesma direção da entrada do Jardim Fepasa;

Considerando que protocolamos a solicitação n.º 230720-000446 tratando do assunto, devido ao risco que os usuários correm ao se abrigarem em outros espaços e terem que correr ao avistarem o ônibus;

Considerando a quantidade de pessoas que utilizam o referido ponto e a necessidade de implantar ao menos 2 abrigos no local,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de abrigos no ponto de parada de ônibus da Avenida Antonio Frederico Ozanan, altura do n.º 676 (Vila Lacerda) - CEP: 13214-206.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2023.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

/gco

